

BPI ÁSIA PACÍFICO

30 Junho 2019

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Asiático e Oceânia ou que desenvolvam uma atividade significativa nessa região.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	21 de setembro de 2011
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	até 90 dias: 1% 91 a 180 dias: 0.5% mais de 180 dias: 0%

PERFIL DO INVESTIDOR

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Comissão de gestão	1,85%
Comissão de depositário	0.15% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	2 dias
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	3.38 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de junho os mercados acionistas apresentaram resultados positivos. Os índices Nikkei 225, Topix, MSCI Asia Ex Japan e MSCI Asia valorizaram 3.41%, 2.69%, 3.90% e 4.60%, respetivamente. O sentimento positivo que prosperou nos mercados de ações durante os primeiros meses do ano voltou após um mês de maio onde os investidores reduziram a sua exposição a risco.

As reuniões do Fed e banco central Europeu trouxeram boas notícias aos mercados. Ambos com uma retórica *dovish*, mostraram-se atentos à realidade económica e dispostos a agir assim que necessário. No caso do Fed, confrontado com dados de inflação a longo prazo a deteriorarem-se e riscos económicos cada vez maiores, oito de dezessete membros pensam que se deve proceder a um corte de taxas já este ano. Em conjunto com as declarações mais *dovish* de Jerome Powell, o mercado espera um corte de taxas superior a 0.5% até ao final do ano.

Nos últimos dias do mês de junho decorreu o G20 onde os Estados Unidos e China acordaram retomar as suas conversações sobre as trocas comerciais. Os EUA acordaram durante o encontro não aumentar as tarifas e levantar as sanções a *Huawei*.

O fundo obteve uma rentabilidade positiva durante o mês de junho. Em termos setoriais, os sectores de *Consumer Discretionary* e *Financials*

foram os melhores contribuidores para a performance do fundo. Em termos individuais, a *Techtronic Industries* foi o nome com melhor rentabilidade durante o mês. Esta empresa produtora de ferramentas foi afectada positivamente pelas notícias sobre o retomar das conversações sobre as trocas USA-China. Por outro lado, a *Dalai Foods* foi a empresa em carteira com pior rentabilidade.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	4,3%	-3,3%	5,7%	3,9%	-14,0%	17,7%	2,6%	1,7%	9,9%
CLASSE DE RISCO**	5	5	5	5	6	4	6	6	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 21 de setembro de 2011;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS TÍTULOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-ISHARES MSCI EM ASIA UCITS ET(XMIL)	4,8%
RECRUIT HOLDINGS CO LTD (XTKS)	1,9%
COCHLEAR LTD(XASX)	1,8%
HDFC BANK LTD-ADR(XNYS)	1,8%
HOYA CORP(XTKS)	1,8%
TAL EDUCATION GROUP- ADR(XNYS)	1,8%
CSL LTD	1,8%
M3 INC(XTKS)	1,8%
INDOFOOD CBP SUKSES MAKMUR T(XIDX)	1,8%
NITORI HOLDINGS CO LTD(XTKS)	1,7%

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

SETOR	PESO
CONSUMO NÃO-CÍCLICO	25,0%
INDUSTRIAL	14,2%
FINANCEIRO	12,9%
CONSUMO CÍCLICO	12,5%
TECNOLOGIA	12,2%
COMUNICAÇÕES	10,6%
OUTROS	4,8%
MATÉRIAS-PRIMAS	3,3%
UTILITIES	1,6%
ENERGIA	1,5%
LIQUIDEZ	1,4%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
CHINA	33,1%
JAPÃO	30,4%
HONG KONG	9,6%
AUSTRALIA	5,3%
ÍNDIA	5,0%
INDONÉSIA	4,8%
COREIA DO SUL	3,3%
SINGAPURA	2,7%
REINO UNIDO	1,5%
MACAU	1,4%
TAIWAN	1,4%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..